



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

ATO DE MESA Nº 003/91
(SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ; USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM ESPECIAL AS PREVISTAS NO INCISO IV DO ARTIGO 25 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E INCISO III DO ARTIGO 8º DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam reduzidas no valor de Cr\$.
25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) as seguintes dotações do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL
CORPO LEGISLATIVO

3100 - DESPESAS CORRENTES E CUSTEIO

3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

CONVÊNIO COM IPESP

Cr\$13.000.00,00

SECRETARIA DA CÂMARA

4000 - DESPESAS DE CAPITAL

4100 - INVESTIMENTOS

4LL9 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Cr\$12.000.000,00

ARTIGO 2º - Com as reduções anteriormente indicadas ficaram suplementadas as seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL
CORPO LEGISLATIVO

3100 - DESPESAS CORRENTES E CUSTEIO

3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3132 - SERVIÇOS E ENCARGOS

Cr\$13.000.000,00

SECRETARIA DA CÂMARA

3100 - DESPESAS CORRENTES E CUSTEIO

3250 - TRANSFERÊNCIA À PESSOAS

INATIVOS

Cr\$12.000.000,00

ARTIGO 3º - Este Ato de Mesa entrará em vigor a partir



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

ATO DE MESA Nº 003/91
(SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

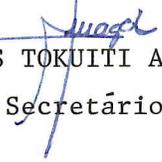
desta data.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Em 27 de maio de 1.991.


ADIR DA SILVA ROSSI
Presidente


LUIZ CARLOS MAIOLA COVRE
Vice-Presidente


CARLOS TOKUITI AMAGAI
1º Secretário


ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA
2º Secretário